



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 124/2022/CAPES-PRINT/PROPG
PROCESSO Nº 23112.009130/2022-60
INTERESSADO: COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS
GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
CANDIDATOS(AS), PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT
ASSUNTO: Análise dos pedidos de recurso do Edital nº 1/2022/Tema 1:
Materiais

A Comissão Preliminar de Seleção do Edital nº 1/2022/Tema 1: Materiais/CAPES-PrInt/ProPG torna público a análise e parecer sobre os pedidos de recurso encaminhados por meio do e-mail print.materiais@ufscar.br, conforme abaixo.

Detalhamento dos pedidos de esclarecimentos e respostas:

1. Recurso recebido do(a) candidato(a) 195:
 - a. PEDIDO: solicita revisão de sua pontuação quanto a Nota 3 e Nota 6;
 - b. CONCLUSÃO: pedido indeferido. A comissão avaliou a pontuação considerando as informações da documentação enviada, não sendo possível a complementação de informações e documentação nesta fase. Para contabilização de participação em eventos é necessário que o trabalho completo ou resumo tenha sido publicado nos anais e essa informação presente no currículo lattes para ser possível atestar publicação. No currículo lattes não está indicado que trabalho apresentado foi publicado em anais. Foram consideradas as três apresentações de trabalhos com publicações em Anais indicadas no currículo lattes. Quanto a Nota 6 as orientações do supervisor do exterior relatadas no recurso não estão incluídas no currículo enviado e por isso não foram consideradas.
2. Recurso recebido do(a) candidato(a) 235:
 - a. PEDIDO: solicita revisão de sua pontuação quanto a Nota 3;
 - b. CONCLUSÃO: pedido indeferido. A comissão avaliou a pontuação considerando as informações da documentação enviada. Para contabilização de participação em eventos é necessário que o trabalho completo ou resumo tenha sido publicado nos anais e essa informação presente no currículo lattes para ser possível atestar publicação. No currículo lattes não está indicado que trabalho apresentado foi publicado em anais.

3. Recurso recebido do(a) candidato(a) 208:
- a. PEDIDO: solicita revisão de sua pontuação quanto a Nota 3;
 - b. CONCLUSÃO: pedido indeferido. A comissão avaliou a pontuação considerando as informações da documentação enviada, para contabilização de participação em eventos é necessário que o trabalho completo ou resumo tenha sido publicado nos anais e essa informação presente no currículo lattes para ser possível atestar publicação. Foram consideradas quatro apresentações de trabalho em evento nacional com publicação em anais. O periódico "Theoretical Foundations of Chemical Engineering" não possui classificação no Qualis 2013-16 na área do PPGEQ.

São Carlos, 06 de junho de 2022.

Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian
Presidente da Comissão Preliminar de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aris Parsekian, Coordenador(a) de Tema**, em 06/06/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0710815** e o código CRC **5D92395F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009130/2022-60

SEI nº 0710815

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019